Regimento Interno do Processo Seletivo PET – Automação e Sistemas

1. Dos Integrantes

1.1. Bolsistas

Diz-se daqueles que foram selecionados pelo processo seletivo, ou seja, atendem a todos os requisitos necessários para participar do programa e recebem a bolsa PET (R$ 700,00/mês), com um número máximo de 12 bolsistas ativos. A permanência destes por dois anos no grupo garante o recebimento do certificado de participação no PET - Automação e Sistemas.

1.2. Colaboradores

Diz-se daqueles que foram selecionados pelo processo seletivo do grupo, ou seja, atendem a todos os requisitos necessários para participar do programa e não recebem a bolsa PET (R$700,00/mês), com um número máximo de 6 colaboradores. A liberação de vagas para bolsistas deverão ser preenchidas primeiramente pelos colaboradores, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

1.3. Voluntários

Diz-se daqueles que auxiliam nos projetos realizados pelo PET, sejam instituições, professores ou quaisquer outros não-membros do PET. Não há limite de voluntários.

2. Dos Requisitos

2.1. Para a Participação no Processo Seletivo

a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecatrônica da Escola Politécnica da Universidade São de Paulo;

2.2. Para o Preenchimento da Vaga como Bolsista

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) Não possuir bolsa de qualquer outro programa (Exceto Bolsa PUB);

c) Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais às atividades do PET;

d) Assinar o Termo de Compromisso;

e) Estar ciente das competências previstas pela Portaria MEC nº 976.

3. Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas nas datas estabelecidas em cada processo seletivo mediante o preenchimento do formulário disponibilizado nas redes sociais e email USP.

3.1. Documentação

a) Histórico Escolar: Para alunos do segundo semestre em diante, apresentar o histórico escolar fornecido pelo Sistema Jupiterweb;

b) Carta-Currículo: Consiste em uma redação (que não seja somente uma lista) sobre as principais atividades que realizou até o momento;

4. Das Avaliações

4.1. Homologação das Inscrições

As inscrições recebidas pelo grupo deverão ser avaliadas para que todos os participantes do processo seletivo estejam enquadrados nos requisitos citados. Os candidatos que não se adequam aos requisitos serão desclassificados do processo de seleção.

4.2. Entrevista Coletiva

Para participarem da segunda fase do processo seletivo, deverão realizar uma apresentação sucinta, com duração máxima de cinco minutos, a ser avaliada por uma banca de três membros do Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos.

a) As questões a serem abordadas pelos candidatos são definidas pelo grupo, conforme listadas abaixo:

- Busca de Aprimoramento Contínuo: Como você aplica o conceito de planejamento de vida e de que forma o PET pode ajudá-lo, revelando seu desejo de atuação acadêmica profissional?

- Compromisso: Quais são os projetos do PET que mais lhe parecem interessantes e como você administraria o seu tempo para participar dos mesmos? Se você escolheu complementar a sua formação, porque você escolheu o PET em vez de outra equipe da Poli?

- Cooperação: De que forma o trabalho em equipe e o contato com alunos de diferentes períodos da graduação pode ampliar as qualidades individuais e como o esforço individual pode beneficiar o coletivo? Como você articularia esta interação?

- Exercício da liderança: Qual sua visão de uma boa liderança?

b) Ao final da apresentação, a banca terá 10 minutos para questionar os alunos sobre quaisquer assuntos que lhes sejam pertinentes, permitindo aos candidatos a resposta a estes questionamentos.

c) O método de avaliação da banca constará na atribuição de notas, entre zero e dez, para cada um dos candidatos.

4.3. Seleção Final

A partir das notas obtidas na avaliação da banca, os candidatos serão convocados para assinatura de Termo de Compromisso e atribuição de bolsa conforme a sua classificação.

5. Das Disposições Finais

5.1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de um novo edital.

5.2. Casos especiais e que, portanto, não forem previstos neste deverão ser julgados pela comissão de seleção do programa PET - Automação e Sistemas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023